

PROJETO DE LEI N° 3.744, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

**Declara de Utilidade
Pública a Fundação
Gonçalves Ledo.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° É declarada de Utilidade Pública a Fundação Gonçalves Ledo, com sede no Núcleo Rural Vargem da Bênção, Chácara 4-5, na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1998.